



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 114/2021.

Às treze horas e trinta minutos do oito de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)**, o senhor: **HENRIQUE RIBEIRO PORTO**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.859.825-6 SSP/SP., representando a empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, a senhora: **VERONICA CALIXTO WIMMERS**, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.203.594-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, do respectivo representante da empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2021, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura Urbana no Município de Bebedouro/SP., localizado no Residencial União e Jardim São Carlos todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 896652/2019/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1069505-00/2019/MDR/CAIXA, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 85/2021** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **9507/2021**, às **12h:21m:36s.**, de **hoje**, dia **08/10/2021**; **HP ENGENHARIA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **9510/2021**, às **12h:30m:36s.**, de **hoje**, dia **08/10/2021**; e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**, envelopes protocolados sob nº **9511/2021**, às **12h:35m:42s.**, de **hoje**, dia **08/10/2021**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para as devidas análises, conferências e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os representantes presentes, a senhora: **VERONICA CALIXTO**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

WIMMERS da empresa licitante: **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS** e o senhor: **HENRIQUE RIBEIRO PORTO** da empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, fizeram uso e assim se manifestaram: *“Nós, Veronica Calixto Wimmers, representante da empresa Thales A. C. Silva Eireli (CNPJ 12.804.156/0001-04) e Henrique Ribeiro Porto, representando a empresa HP Engenharia Ltda (CNPJ 03.565.065/0001-72) vimos através da presente, solicitar a inabilitação da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., por não atender aos itens 6.2.3.3.1 e 6.2.3.4.1 do Edital nº 085/2021 da Licitação de Concorrência Pública 002/2021, do município de Bebedouro/SP, tendo em vista que os Atestados / CATs acervados pelo CREA não contemplam o item: “Execução de Passeio (calçada) ou piso de Concreto armado”, e não atendendo também ao item: “Construção de Base ou Sub-Base para Pavimentação de Solo Brita”. Bebedouro, 08 de outubro de 2021. Verônica C. Wimmes Assinatura e Henrique Ribeiro Porto Assinatura”, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, fica fazendo parte integrante desta Ata. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, oito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.*

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Rogério Lemos Valverde
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
Membro

Empresas licitantes presentes:

HP ENGENHARIA LTDA

THALES A. C. SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**